



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 27, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 13 de março de 2014

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 123, de 28 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 12 de agosto de 2015, a designação de MARIA APARECIDA GUGEL, Subprocuradora-Geral do Trabalho, as atribuições de membro auxiliar do Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de março de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS